



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 061/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o retorno do servidor Evirandi Auriovane Xavier Gama ao cargo de origem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que o servidor restou exonerado do Cargo de Assessor de Imprensa, por meio do Decreto nº 106/2020;

CONSIDERANDO que o servidor ocupa originalmente o cargo de Agente de Combate a Endemias, consoante Portaria nº 04//2008, de 30 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o retorno do servidor público municipal EVIRANDI AURIOVANE XAVIER GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº [OCULTADO], para o cargo de origem - Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º. O Servidor deverá exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de janeiro de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



